



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 126 de 22 de março de 2023

22 De Março

Dia Mundial da Água





PORTARIA Nº 114/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Amanda Helen Silva Campos**, portador (a) do RG. 34.969.100-9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Vereador Thiago da Silva Santos, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 15/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 115/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076 de 1º de março de 2023, em seu artigo 1º, para constar onde se lê: “no Gabinete do Vereador Eduardo Sanches Casagrande”, leia-se: “na Seção de Cerimonial”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 01/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 116/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 235 de 9 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Gustavo José Chaluppe**, matrícula nº 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para desempenhar suas atividades no Gabinete do Vereador Eduardo Sanches Casagrande.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 16/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 117/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rebeca Moreira Barbosa**, matrícula 687, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 17/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 118/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR o (a) senhor (a) **Leandra Silva de Araújo**, matrícula 1630, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 20/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 119/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Progressão**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 19 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Marcial Ubiratan Chaluppe - 728	Auxiliar Legislativo I	1 - II - C	1 - II - D	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 120/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Progressão**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 19 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Daniela Martins Cappi - 79	Técnico em Finanças	2 - Extra	Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 121/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Progressão**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 19 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Jonatha Souza Miranda - 1481	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - I - B	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 122/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Aldrin Prudente de Araújo - 734	Auxiliar Legislativo I	1 - III - C	1 - IV - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 123/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Alexsandro de Oliveira Marinho - 735	Auxiliar Legislativo I	1 - II - A	1 - III - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 124/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Cleide Martins Pereira da Silva - 748	Auxiliar Legislativo II	1 - I - A	1 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 125/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Daniel dos Santos Bueno - 741	Auxiliar Legislativo I	1 - II - A	1 - III - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 126/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Edemir Pereira Machado Júnior - 724	Auxiliar Legislativo I	1 - II - B	1 - III - B	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 127/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Fátima Cavazzana - 743	Auxiliar Legislativo II	1 - I - B	1 - II - B	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 128/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Ivo de Camargo - 727	Auxiliar Legislativo I	1 - II - C	1 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 129/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Jorge Nelson Ajala - 135	Auxiliar Legislativo III	1 - IV - H	1 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 130/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Luciana Rodrigues Alves de Souza - 742	Auxiliar Legislativo I	1 - II - C	1 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 131/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Miltes Chaluppe - 738	Auxiliar Legislativo I	1 - II - A	1 - III - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 132/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Moacir Campos dos Santos - 739	Auxiliar Legislativo I	1 - II - B	1 - III - B	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 133/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Renato Cândido da Silva - 729	Auxiliar Legislativo I	1 - II - A	1 - III - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 134/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Rogério Pereira da Silva - 740	Auxiliar Legislativo I	1 - II - A	1 - III - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 135/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Romualdo de Campos - 124	Auxiliar Legislativo I	1 - IV - I	1 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 136/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Sandra Nascimento - 88	Auxiliar Legislativo IV	1 - Extra	Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 137/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Adriano Duarte do Nascimento - 1455	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 138/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Caroline Pires Col Freiria - 1449	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 139/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Enivania Soares da Silva - 807	Assistente Legislativo	2 - III - B	2 - IV - B	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 140/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
José Luiz da Cunha Júnior - 746	Assistente Legislativo	2 - IV - D	2 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 141/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Juliana Aparecida Araújo Lucas - 770	Assistente Legislativo	2 - II - C	2 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 142/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Lídia Cristina Caraméz - 2	Assistente Legislativo IV	2 - Extra	Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 143/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Lívia Ribeiro Oliveira - 131	Assistente Legislativo	2 - Extra	Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 144/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira - 1451	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 145/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Maria Claudia Maia Costa - 220	Assistente Legislativo	2 - Extra	Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 146/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Rebeca Moreira Barbosa - 687	Assistente Legislativo	2 - II - C	2 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 147/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Renato Souza Santos - 771	Assistente Legislativo	2 - II - C	2 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 148/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Rita de Cássia Soares - 1482	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 149/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Silvia do Espírito Santo - 772	Assistente Legislativo	2 - IV - D	2 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 150/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Simone da Silva Oliveira - 800	Assistente Legislativo	2 - II - C	2 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 151/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares - 808	Assistente Legislativo	2 - II - C	2 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 152/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Tiago Gregório - 689	Assistente Legislativo	2 - III - E	2 - IV - E	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 153/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Victor Opúsculo Oliveira Ventura de Almeida - 1454	Assistente Legislativo	2 - I - A	2 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 154/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Cintia Macário da Silva - 1443	Analista Legislativo em Gestão Pública	3 - I - A	3 - II - A	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 155/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo - 769	Procurador do Legislativo	3 - IV - G	3 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 156/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Elisangela Araújo de Lima - 1450	Procurador do Legislativo	3 - I - C	3 - II - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 157/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Jairo Camilo - 559	Analista Legislativo em Gestão Pública	3 - IV - I	3 - Extra Tabela	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 158/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Marcelo Simões Damasceno - 773	Analista Legislativo em Gestão Pública	3 - III - G	3 - IV - G	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 159/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Rafael Augusto Sasaki Neves - 753	Procurador do Legislativo	3 - II - K	3 - III - K	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 106/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 002/2023 - O Pregoeiro comunica que após análise da amostra do item 01, apresentada pela empresa TIA NASTÁCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. decidiu-se pela sua aprovação, por ter atendido às exigências do Edital. Itapevi, 16 de março de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

